



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
23/01/2026 - Nº 246- Ano VI

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050

REUNIÃO ORDINÁRIA

10/02/2026

Ao vivo no YouTube



Câmara Municipal de Itaúna
Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro



A Câmara Municipal realizará, no dia 10 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), a primeira reunião ordinária do ano, a partir das 17 horas, no plenário da Casa Legislativa.

A sessão marca o início das reuniões legislativas de 2026, com debates, votações e deliberações que impactam diretamente o desenvolvimento do município.

A população está convidada a acompanhar as atividades do Legislativo, fortalecendo a transparência e a participação cidadã.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor JULIANO FERREIRA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, através de seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

NOMEAR – nesta data – o servidor JULIANO FERREIRA DOS SANTOS para ocupar o cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, sendo o provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” e suas alterações ulteriores, referente à Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, e, assim, assessorar o vereador Israel Antônio Lúcio Neto.

Itaúna (MG), em 20 de Janeiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

